



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 55 -

Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Vanderlei Rodrigues de Paula e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Wilton Félix da Silva. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Atestado Médico do Vereador Silvio Silva que deverá afastar-se temporariamente de suas atividades pelo período de 05 (cinco) dias; Ofícios do Executivo: 84/2015 que responde ofício 65/2015 desta Casa Legislativa; 85/2015 que responde ofício 78/2015 desta Casa Legislativa; Ofício 082/2015 do Advogado Geral da prefeitura que encaminha Leis Sancionadas números 2.637 e 2.638/2015; Ofício 084/2015 do Advogado Geral da prefeitura que responde ofício 64/2015 desta Casa de Leis; Ofício 25/2015 da Secretária Municipal de Agricultura que responde ofício 64/2015 desta Casa; Convite da Emater para Seminário APL – Arranjo Produtivo Local, dia 20 de maio na AABB. Procedendo aos trabalhos foram apresentados os projetos de lei que deram

Viçosa
Wilton
Os
Paulo
Wilton
Felix



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 56 -

entrada na Casa na presente reunião, de autoria do Executivo: Projeto de Lei nº 25/2015 - "Revoga a lei nº 2407/2010"; nº 26/2015 - "Revoga a lei nº 2441/2011"; nº 27/2015 - "Revoga a lei nº 2.386/2010"; nº 28/2015 - "Revoga a lei nº 2.137/2005"; nº 29/2015 - "Altera a lei 2.614/2014; nº 30/2015 - "Dispõe sobre a criação e regulamentação da Banda de Música Municipal Professor Luiz Melgaço"; nº 31/2015 - "Revoga a lei nº 2.385/2010"; Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015 de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que "Autoriza a devolução de dinheiro ao Poder Executivo". No que concerne ao projeto de lei nº 28/2015, foi aprovado pedido de apreciação em regime de urgência atendendo solicitação do Executivo, dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião atendendo solicitação do senhor José Marinho Zica. Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015 foi aprovado pedido de dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião atendendo solicitação do senhor José Marinho Zica. Procedendo aos trabalhos foram apresentadas e aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes as indicações: nº 29 e 30/2015 de autoria do senhor José Marinho Zica e nº 31/2015 de autoria do senhor Wilton Félix da Silva. Foi apresentada e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes a Moção de Congratulação nº 01/2015 de autoria do Senhor Wilton Félix da Silva apresentada aos Coordenadores do Terço dos Homens da Paróquia Nossa Senhora das Dores. Dando continuidade à reunião foi aprovado por unanimidade dos Edis presentes em turno discussão e votação o projeto de lei nº 28/2015 - "Revoga a lei nº 2.137/2005", que se transformou em proposição de lei número 2.638/2015. Foi aprovado ainda por unanimidade dos Edis presentes em turno discussão e votação o projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015 que "Autoriza a devolução de

Handwritten signatures and initials:
Voz
marinho:
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 57 -

dinheiro ao Poder Executivo", o qual se transformou em Decreto Legislativo nº 02/2015. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 26 (vinte e seis) de maio de 2015, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

medante::